PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS
TRABALHANDO É QUE SE FAZ!

LEI Nº 1818, DE 29 DE AGOSTO DE 1988

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Ação Social João Paulo II - GAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de "Utilidade Pública", o Grupo de Ação Social João Paulo II - GAS, com sede provisória no Condomínio Village, nº 05.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de agosto de 1988.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.